



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2009/CONEPE

**Aprova inclusão de Pré-Requisito de disciplina
do Curso de Matemática do Campus
Universitário Prof. Alberto Carvalho.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e aprovada em reunião do Colegiado do Curso;

CONSIDERANDO que a alteração visa corrigir uma falha na Departamentalização identificada na fase de operacionalização;

CONSIDERANDO, o parecer da Relatora, **Cons^a. MANUELA RAMOS SILVA** ao analisar o processo nº 15683/09-67;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar inclusão da disciplina **507031 – Cálculo I** como pré-requisito de **507183 – Fundamentos de Matemática para Química com P.E.L. 4.02.0** no Curso de Graduação em Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 45/2009/CONEPE.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**